

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ				CNPJ 83.797.936/0001-12
E-mail: Adej.adm@gmail.com				
Endereço Rua José Elias Giuliani, nº 95, Boa Vista				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3433-6355	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 116.450-3	Banco Do Brasil	Agência		Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Sergio Luiz Barreto de Sá				CPF 299.109.437-00
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 015.748.921-2 MDEx				Função Presidente
Endereço Rua Borba Gato, nº 700, Bloco B, apto. 1002, Atiradores				CEP 89203-020

2 – Descrição

Título: Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	Período de Execução	
	Início: 04/12/19	Término: 03/12/20
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de 40 usuário/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social Básica.		



Justificativa: A ADEJ através de suas atividades, serviços e programas, busca a autonomia da pessoa com deficiência e seus familiares e/ou cuidadores, viabilizando o acesso aos benefícios, às políticas e programas públicos, as atividades culturais, recreativas e artísticas. Visando a independência, socialização, convivência, fortalecimento de vínculos, qualidade de vida e conquista da cidadania do usuário e de seus familiares e/ou cuidadores, com os serviços especializados de escuta, encaminhamento, reabilitação funcional para as atividades da vida diária, ambiente adequado para o convívio e inserção no mercado de trabalho. Considerando que a entidade é de cunho filantrópico, não possuindo recursos financeiros fixos, conta com ações beneficentes e demais atividades que possam trazer recursos, sendo que a parceria com a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social é de suma importância para a manutenção da entidade, possibilitando a manutenção dos serviços ofertados pela programa, qualificando os atendimentos/atividades prestados.

Plano de Trabalho

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia.	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	40	230,91	9.236,40
TOTAL			230,91	9.236,40

4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	9.236,40	110.836,80	04/12/19	03/12/20
Total		9.236,40	110.836,80		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40	9.236,40



6 - Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 23 de outubro de 2019

Proponente:

Sergio Luiz B. de Sá
Presidente da ENTIDADE.

Sergio Luiz B. de Sá
Presidente

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC		Cargo/ Função Prefeito		Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente AMA – Associação de Amigos do Autista de Joinville				CNPJ 79.361.382/0001-39
E-mail: amaille@gmail.com / adm@amajoinville.org				
Endereço Rua José Gerard Rolim Filho, 185 – Bom Retiro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89222-590	DDD Telefone (47)3425-5649	Entidade Filantrópica Sem fins lucrativos
Conta corrente 43954-1	Banco Do Brasil	Agência 828-1		Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Paula Cristina Duarte de Góes				CPF 988.872.706-00
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 4.587.548-0 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Jacob Eisenhut nº 342 apto 701 – Centro – Joinville SC				CEP 89203-070

2 – Descrição

Título: AMA – Programa de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência e suas famílias na Proteção Social Básica.	Período de Execução	
	Início: 04/12/19	Término: 03/12/20
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de (45 usuários) famílias e situação de vulnerabilidade e risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social Básica.		

Justificativa: O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um termo que engloba prejuízo severo e invasivo em diversas áreas do neurodesenvolvimento, cujas características envolvem alterações qualitativas e quantitativas da comunicação, seja nas habilidades de linguagem verbal e/ou não verbal, das habilidades de interação social e do comportamento caracteristicamente estereotipados, repetitivos. Nos últimos anos, as estatísticas sobre o TEA apontam que o transtorno tem tido um aumento substancial (1:150, em 2000, para 1:88, em 2008, afetando mais pessoas do sexo masculino, na proporção de 3 a 5 homens para 1 mulher). Em Joinville, conforme dados do Censo da Secretaria de Educação, há mais 100 alunos com autismo matriculados no Ensino regular, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental. A AMA - Associação de Amigos do Autista, está há 30 anos atuando como entidade beneficente socioassistencial neste município. Atualmente atende um público de 87 usuários e suas famílias, sendo que, dentre estas, 37 já estão inseridas no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiências e Suas Famílias dentro da Proteção Social Básica. Portanto, a parceria é fundamental para que haja continuidade e efetividade nos atendimentos do Programa, bem como para a inserção de novos usuários e suas famílias que aguardam vaga e estão em demanda reprimida. Além do objetivo de auxiliar no tratamento para indivíduos com TEA, mediante o desenvolvimento de atividades diferenciadas que auxiliam na habilitação do autista, tem-se em vista o objetivo de acompanhar e orientar as famílias e profissionais que se relacionam com o usuário, bem como prestar esclarecimentos à população quando oportuno.

Plano de Trabalho

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia.	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	45	230,91	10.390,95
TOTAL			230,91	10.390,95

4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	10.390,95	124.691,40	04/12/19	03/12/20
	Total				

**5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)
Concedente**

Meta	1° Mês	2° Mês	3° Mês	4° Mês	5° Mês	6° Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95
Meta	7° Mês	8° Mês	9° Mês	10° Mês	11° Mês	12° Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 25 de Outubro de 2019.

Proponente:


Presidente da ENTIDADE.

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC		Cargo/ Função Prefeito		Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Instituto Priscila Zanette				CNPJ 12.439.273/0006-20
E-mail: institutopz.adm@gmail.com				
Endereço Rua Capinzal, nº 459 - Bairro América				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.204-120-	DDD Telefone (47) 3437-8571	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 13613-1	Banco Do Brasil		Agência 5214-0	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Sílvia Frutuoso de Almeida				CPF 058.004.226-05
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 7.491-660 SESP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Nelson Gastardi, nº 1116- Bairro Ulysses Guimaraes, Joinville/SC				CEP 89.230-644

2 – Descrição

Título: Instituto Priscila Zanette	Período de Execução	
	Início: 01/01/2020	Término: 30/06/2020
<p>Objeto: Conjugação de esforços para possibilitar o atendimento de 10 (dez) jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva.</p> <p>O Município de Joinville através de auxílio financeiro custeará parcialmente as despesas de custeios da instituição, visando garantir sua manutenção.</p>		



Justificativa: O Instituto Priscila Zanette acredita que o serviço de acolhimento, prática direcionada à jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não disponham de autocuidado e autossustentabilidade, irá ofertar de forma qualificada, a proteção integral do público alvo, bem como promover a inclusão na vida comunitária e social, contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maiores independência e protagonismo no desenvolvimentos das atividades diárias.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio – Mensal - R\$	Valor Custeio - R\$
01	Manutenção do funcionamento de Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Residência Inclusiva, em atividade no Município	61.023,70	366.142,22
	TOTAL		366.142,22

4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição
01	Ofertar 10 vagas para atendimento de jovens e adultos, de 18 a 59 anos, no Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos, Proteção Social Especial - Alta complexidade, na modalidade de residência inclusiva.

5 - Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e/ou limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	61.023,70	366.142,22	01/01/2020	30/06/2020
	Total	61.023,70	366.142,22		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)




Concedente

Meta	25° Mês	26° Mês	27° Mês	28° Mês	29° Mês	30° Mês
01	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70	61.023,70

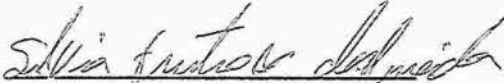
6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 18 de outubro de 2019.

Proponente:


 Silvia Frutuoso de Almeida.
 Presidente





UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

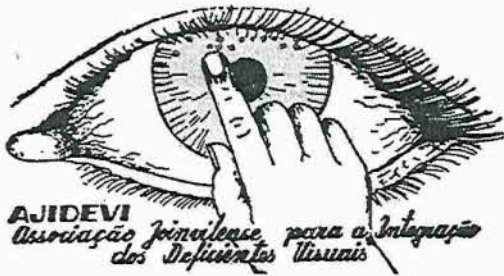
Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais – AJIDEVI				CNPJ 83.792.143/0001-00
E-mail: ajidevi@ajidevi.org.br				
Endereço Rua Jornalista Hilário Muller, nº 276, Floresta				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89212-400	DDD Telefone (47) 3436-3126	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 15.380-X	Banco Do Brasil	Agência 5214-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável João Josias Batista				CPF 485.165.209-78
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 1.862.316-6 SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Padre Kolb, nº 99, Bloco 01, apto. 101, Bucarein – Joinville/SC				CEP 89202-350

2 – Descrição

Título: Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com deficiência e suas famílias, na Proteção Social Básica.	Período de Execução	
	Início: 05/12/2019	Término: 04/12/2020
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de (45 usuários) famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que apresentam deficiência visual, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social Básica.		



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

Justificativa: A oferta do Programa Socioassistencial de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na Proteção Básica, possibilitará a este público-alvo a prevenção de agravos que possam desencadear o rompimento de vínculos familiares e sociais; a promoção e o desenvolvimento da autonomia com redução de dependência; o desenvolvimento de habilidade e potencialidades e o estímulo à participação cidadã; oportunizar condições e estratégias para as famílias no exercício de suas funções protetivas; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e a outras políticas públicas e como consequência destas ações à melhoria da qualidade de vida dos usuários e seus familiares. Contando com uma equipe específica e habilitada e um ambiente equipado, e por ser a única instituição que atende este público-alvo, justifica-se a solicitação do credenciamento.

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	45	230,91	10.390,95
TOTAL			230,91	10.390,95

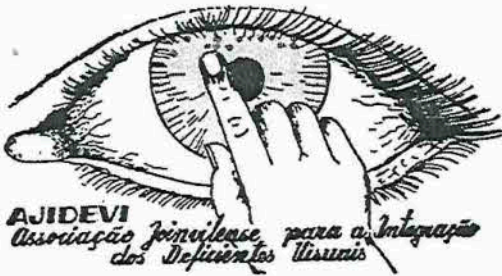
4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	10.390,95	124.691,40	05/12/19	04/12/20
	Total	10.390,95	124.691,40		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95
Meta	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês	24º Mês
01	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95	10.390,95



UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 1872- 28 DE MAIO DE 1982

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
LEI Nº 6469- 23 DE NOVEMBRO DE 1984

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO Nº 91.108
13 DE MARÇO DE 1985

C.N.S.S Nº 23002.005524/84-9 – 2 DE OUT. DE 1984

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 30 de Outubro de 2019.

Proponente:

João Josias Batista
Presidente da ENTIDADE.

Fábio Junior de Sousa
Vice - Presidente
AJIDEVI